



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016 e de acordo com o resultado do Edital 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 063, de 5 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Presidente e, nos impedimentos legais deste, pela Presidente Substituta.

Presidente – Leonardo Cury da Silva – Matrícula 2858683

Representantes Docentes

Caroline do Amaral Friggi – Matrícula 1934711
Jader da Silva Netto – Matrícula 1680756
Marcus André Kurtz Almança – Matrícula 1806059
Paula Bianchet – Matrícula 1017774
Hernanda Tonini – Matrícula 1853963 (Suplente)

Representantes Técnicos Administrativos

Adriana Romero Lopes – Titular – Matrícula 1813413
Odila Bondam Carlotto – Titular – Matrícula 2279071 (Presidente Substituta)
Raquel Bondam de Lima – Titular – Matrícula 3453028
Raquel Fronza Scotton – Titular – Matrícula 21456399
Tiago Belmonte Nascimento – Titular - Matrícula 2612779 (Suplente)

Representantes Discentes

Angelo Gava – Titular
Gabriela Caillava Caminha – Titular
Jamerson Fiorentin – Titular
Pedro Bortolini – Titular
Raphael Scarton – Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016